

MEMO. 387/2024

Parauapebas/PA, 20 de junho de 2024.

DE: Diretoria Administrativa/Loc. - SEMED

PARA: Comissão de Licitação e Contratos - CLC

A/C. Sra.: Fabiana de Souza Nascimento

Fabiana de Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel

Solicitamos aditivo pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20230279, para continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, Avenida Vs10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, neste município, de propriedade da Sra. GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, conforme documentação anexa.

- Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente

Jose Leal Nunes
José Leal Nunes
Secretário Municipal de Educação
CCE 1 Decreto Nº 013/2021
SEMED

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 24/06/24
ÀS 14 : 00 H.
Delegada Cláudia
ASSINATURA

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Solicitamos a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel CPL. 0279/2023, para continuidade de funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, Avenida VS-10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, Parauapebas-PA.

Trata-se de um imóvel em questão é de pavimento térreo, construído em estrutura de alvenaria de blocos cerâmicos rebocada e pintada; Os ambientes internos são revestidos por piso cerâmico; A edificação possui forro PVC em todos os ambientes, os quais são divididos em nove salas, uma cozinha, uma despensa, área de circulação e um refeitório, uma recepção, sala de espera e três banheiros. De perfil adequado para a realização das atividades educacionais a que se propões. Área do terreno: 1.681,92 m²; Área construída: 211,34 m².

Além disso, o imóvel possui perfil escolar, apresenta boa estrutura, possui várias salas, espaço para recreação e serviço, está em área bem localizada, fácil acesso, com infraestrutura e linhas regulares de transporte coletivo e sem nenhum concorrente, por ser o único com atributos básicos indispensáveis ao atendimento da educação infantil na área de necessidade. Estes requisitos são indispensáveis ao atendimento escolar, conforme dispõe o Art. 53, V da Lei 8.069/90: Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: (...), V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Adicionalmente, em conformidade com o Memorando Circular nº 012/2023 – CGM de 28/08/2023, a qual recomenda a renegociação dos valores previamente estipulados entre a administração pública e o proprietário, com o propósito de reduzir o valor das locações, considerando tanto correções monetárias positivas quanto negativas, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Cumpre esclarecer que a proprietária, senhora GILVANIA CALAÇA DA SILVA SOUZA, está ciente da circular supracitada e manifestou a impossibilidade de redução do valor do aluguel, devido este compor a sua principal fonte de renda, permanecendo, por tanto, o atual valor mensal avençado no instrumento contratual.

tem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação do imóvel da Avenida Vs10, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Parque das Nações II, para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AURINO GONÇALVES, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	Mês	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Contudo, a presente solicitação prevê apenas o aditivo por igual prazo e valor ao contrato, o qual foi aceito por parte da proprietária e, manifestado através da resposta ao ofício nº 392/2024 - SEMED, no qual concorda pela continuidade da locação.

Pelo exposto, concluímos que a permanência desta locação é vantajosa e viável para administração pública, portanto, solicitamos a formalização do aditivo ao contrato nº 20230279, nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Parauapebas-PA, 20 de junho de 2024.

JOSE LEAL
NUNES:81
134509391

Assinado de
forma digital por
JOSE LEAL
NUNES:8113450
9391